



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 819/2023

São Luís/MA, outubro de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-6487/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas Unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

CONSIDERANDO os critérios que definem o quantitativo de lotação de servidores nas diversas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a qualificação específica dos servidores a serem removidos, de que trata o Art. 3º, I-b do Ato Regulamentar GP nº 05/2023;

CONSIDERANDO o teor do documento 05, por meio do qual foi ratificada a continuidade do teletrabalho ao servidor Glauber Sousa Nogueira,

R E S O L V E

01. Remover, a pedido, o servidor GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1908, da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, para ter exercício na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, permanecendo no regime de teletrabalho e dispensando-o da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à VT de Pedreiras;

02. Remover, a pedido, a servidora IANARA CRUZ SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2205, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 17/10/2023 09:31:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 36702EBA59.361C0369F8.D4EB956097.C823ECD7E8